



Proposta de Deliberação

Reconhecendo que:

- a) as culturas geneticamente modificadas põem em causa a aposta num conceito de qualidade que se pretende imprimir à agricultura do Concelho (agricultura biológica, denominações de origem, produtos regionais) e a posição de princípio de manter as tradições agrícolas locais como potenciadoras do desenvolvimento local sustentável;
- b) os organismos geneticamente modificados são experiências recentes sobre a qual não existe perspectiva histórica nem experiência acumulada, não havendo assim garantia de que os transgénicos são seguros para a saúde;
- c) é escassa a informação científica independente quanto aos potenciais impactos nos ecossistemas a curto e longo prazo da introdução de OGMs;
- d) as patentes sobre organismos vivos ou partes de organismos vivos, como genes ou sequências de genes, são um atentado contra a vida e uma apropriação indevida da herança genética do planeta, que pertence a toda a humanidade e não a umas quantas transnacionais;
- e) a implantação de tecnologia de ADN recombinante para a obtenção comercial de cultivos e alimentos é uma decisão política que deve ser tomada pela cidadania e nunca uma decisão determinada exclusivamente pelos interesses económicos das grandes transnacionais biotecnológicas, já que está em jogo o futuro da agricultura e da alimentação mundial;
- f) empresas multinacionais pretendem testar novas variedades de milho transgénico em campos de ensaios em Rio Maior, concretamente na localidade de Freiria;
- g) o Decreto Lei n.º 160/2005 prevê o estabelecimento de zonas livres de cultivo de variedades geneticamente modificadas;

A Câmara Municipal de Rio Maior, reunida em sessão ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2007, delibera:

1. Aplicar efectivamente, o internacionalmente aceite Princípio da Precaução no tocante à libertação de OGMs no ambiente, incluindo em culturas experimentais.
2. Propor à Assembleia Municipal a declaração de todo o território do Município de Rio Maior como “Zona Livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas”.



3. Tomar todas as providências para que ensaios tais como os que agora estão em consulta pública não venham a ter lugar no concelho de Rio Maior.

Rio Maior, 23 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Silvino Manuel Gomes Sequeira

documento aprovado em reunião de câmara dia 23 de fevereiro por 4 votos a favor (PS) e 3 abstenções (PSD) e em assembleia municipal dia 28 de fevereiro por 31 votos a favor e 4 abstenções (todas PSD)